



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

LEI Nº. 214 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

EMENTA - Altera a denominação da Secretaria de esportes, para Secretaria de Esportes e Juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III art. 53 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria de Esportes, criada pela Lei nº. 176 de 22 de fevereiro de 2005, para **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 28 de setembro de 2007.


SERGIO FERRERO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL